



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 005/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 015/2024 – Processo de Licitação n.134/2024)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariaíva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATANTE: **ASILO LAR BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 95.686.507/0001-57, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionadas ao protocolo nº 15714/2025 para a prorrogação contratual por mais **12 meses**, com efeitos a partir de **24 DE JANEIRO DE 2026**.
- 1.2 Ficam condicionados o reajuste dos valores contratados com base no índice do INPC-IBGE no percentual de 5,20%, ou seja, a monta contratual para os 12 meses de R\$610.155,79(SEISCENTOS E DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº13.019/2014.
- 1.3 O recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da indicação contábil 300/2025, de fls. 350.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 18 de dezembro de 2025.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
JOSÉ SLOBODA – Prefeito
CONTRATANTE

CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
SOCIAL MULHER E FAMILIA

ASILO LAR BOM JESUS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br